



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 144/PROGRAD/UFFS/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia, Bacharelado, *Campus* Erechim.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Geografia, Bacharelado, *Campus* Erechim, gestão 2021/2024:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
João Paulo Peres Bezerra	2277876
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148
Juçara Spinelli	1220039
José Mario Leal Martins Costa	2107689
Everton de Moraes Kozenieski	1835594
Roberto Carlos Ribeiro	1938319
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Geografia, Bacharelado, *Campus* Erechim, gestão 2021/2024:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
João Paulo Peres Bezerra	2277876
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148
Juçara Spinelli	1220039
José Mario Leal Martins Costa	2107689
Marcio Freitas Eduardo	1800890
Roberto Carlos Ribeiro	1938319
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 440/PROGRAD/UFFS/2023)**

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

KELLY TRAPP  
Pró-Reitora de Graduação em exercício